



LEI Nº 980

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONSTANTES DA LEI Nº 955 DE 18/JUNHO/74 - ANEXOS II, IV, V E VI".

TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores e referências constantes nos Anexos II, IV, V e VI da Lei Nº 955 de 18 de junho de 1974, no percentual de 30% (trinta por cento).

ARTIGO 2º - Os salários e valores dos cargos de provimento em comissão, das funções gratificadas, e dos cargos em provimento efetivo, passem a ser os constantes das tabelas I, II, III e IV, anexas à presente lei.

ARTIGO 3º - Os proventos dos aposentados, pensionistas, cujos cargos foram extintos ou não, e a pensão mensal vitalícia e intransferível concedida às viúvas dos ex-servidores municipais constantes dos dispositivos legais anteriores, terão a majoração de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento fixo ou proporcional do qual foi remunerado no mês de abril de 1975.

ARTIGO 4º - Os funcionários do quadro do Pessoal do Legislativo serão enquadrados nas seguintes referências da presente lei:

- 1 - Diretor da Secretaria ..... PE. 21
- 2 - Contínuo-Servente-Porteiro ..... PE. 03

§ ÚNICO - Ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal fique assegurado o direito de percepção da gratificação por função de chefia em 30% (trinta por cento) além das outras vantagens constantes da legislação em vigor.

ARTIGO 5º - Esta lei terá efeito retroativo a partir de primeiro de maio de 1975.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1975.

  
 TUFIC BARACAT  
 PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Pompéia*

Estado de São Paulo

- \*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1975.
- \*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

*Gabriel Magliardi*

\_\_\_\_\_  
GABRIEL MAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 880

ANEXO - I

QUADRO DO PESSOAL EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>Nº/ORDEN.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA FG. OU CC.</u>
01	OFICIAL DE GABINETE.....	07
02	ASSESSOR JURÍDICO.....	10
03	ASSESSOR TÉCNICO.....	10
04	CHEFE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.....	05
05	ORIENTADOR DO SETOR PESSOAL.....	13
06	CONTROLADOR DE COMPRAS.....	14
07	ALMOXARIFE.....	15
08	CHEFE DE SERVIÇOS DE FINANÇAS.....	05
09	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA TESOUREARIA.....	11
10	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA RECEITA.....	11
11	CHEFE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTU RA.....	07
12	UM AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA.....	15
13	CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS.....	07
14	ENCARREGADO DO SETOR URBANO.....	13
15	ENCARREGADO DO SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS..	13
16	MECÂNICO.....	10
17	ENCARREGADO DE SANEAMENTO.....	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1.975.



---

TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 980

ANEXO - II

SÍMBOLOS E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PESSOAL  
CONTRATADO PELO REGIME DA "C.L.T."

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR ATUAL</u>
CC. 01 . . . . .	R\$ 4.680,00
CC. 02 . . . . .	R\$ 4.446,00
CC. 03 . . . . .	R\$ 4.212,00
CC. 04 . . . . .	R\$ 3.878,00
CC. 05 . . . . .	R\$ 3.744,00
CC. 06 . . . . .	R\$ 3.510,00
CC. 07 . . . . .	R\$ 3.276,00
CC. 08 . . . . .	R\$ 3.042,00
CC. 09 . . . . .	R\$ 2.808,00
CC. 10 . . . . .	R\$ 2.574,00
CC. 11 . . . . .	R\$ 2.340,00
CC. 12 . . . . .	R\$ 2.106,00
CC. 13 . . . . .	R\$ 1.872,00
CC. 14 . . . . .	R\$ 1.638,00
CC. 15 . . . . .	R\$ 1.404,00
CC. 16 . . . . .	R\$ 1.170,00
CC. 17 . . . . .	R\$ 936,00
CC. 18 . . . . .	R\$ 702,00
CC. 19 . . . . .	R\$ 540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1975.



---

TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL



SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
FG. 01 . . . . .	.00\$ 5.200,00
FG. 02 . . . . .	.00\$ 4.840,00
FG. 03 . . . . .	.00\$ 4.680,00
FG. 04 . . . . .	.00\$ 4.420,00
FG. 05 . . . . .	.00\$ 4.160,00
FG. 06 . . . . .	.00\$ 3.800,00
FG. 07 . . . . .	.00\$ 3.640,00
FG. 08 . . . . .	.00\$ 3.380,00
FG. 09 . . . . .	.00\$ 3.120,00
FG. 10 . . . . .	.00\$ 2.860,00
FG. 11 . . . . .	.00\$ 2.600,00
FG. 12 . . . . .	.00\$ 2.340,00
FG. 13 . . . . .	.00\$ 2.080,00
FG. 14 . . . . .	.00\$ 1.820,00
FG. 15 . . . . .	.00\$ 1.560,00
FG. 16 . . . . .	.00\$ 1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1.975.

  
\_\_\_\_\_  
TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 880

ANEXO - IV

SÍMBOLOS E VALORES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
PE. 01 . . . . .	780,00
PE. 02 . . . . .	845,00
PE. 03 . . . . .	910,00
PE. 04 . . . . .	975,00
PE. 05 . . . . .	1.040,00
PE. 06 . . . . .	1.105,00
PE. 07 . . . . .	1.170,00
PE. 08 . . . . .	1.235,00
PE. 08 . . . . .	1.300,00
PE. 10 . . . . .	1.365,00
PE. 11 . . . . .	1.430,00
PE. 12 . . . . .	1.495,00
PE. 13 . . . . .	1.560,00
PE. 14 . . . . .	1.625,00
PE. 15 . . . . .	1.690,00
PE. 16 . . . . .	1.755,00
PE. 17 . . . . .	1.820,00
PE. 18 . . . . .	1.885,00
PE. 18 . . . . .	1.950,00
PE. 20 . . . . .	2.015,00
PE. 21 . . . . .	2.080,00
PE. 22 . . . . .	2.145,00
PE. 23 . . . . .	2.210,00
PE. 24 . . . . .	2.275,00
PE. 25 . . . . .	2.340,00
PE. 26 . . . . .	2.405,00
PE. 27 . . . . .	2.470,00
PE. 28 . . . . .	2.535,00
PE. 29 . . . . .	2.600,00
PE. 30 . . . . .	2.665,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 880

ANEXO - IV (CONT.)

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
PE. 31 . . . . .	08 2.730,00
PE. 32 . . . . .	08 2.785,00
PE. 33 . . . . .	08 2.860,00
PE. 34 . . . . .	08 2.925,00
PE. 35 . . . . .	08 2.890,00
PE. 36 . . . . .	08 3.055,00
PE. 37 . . . . .	08 3.120,00
PE. 38 . . . . .	08 3.185,00
PE. 39 . . . . .	08 3.250,00
PE. 40 . . . . .	08 3.315,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1.975.

  
\_\_\_\_\_  
TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL